



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 111/2025

**ATA DA 111<sup>a</sup> SESSÃO, DE 21 A 27 DE NOVEMBRO DE 2025****SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

No período do dia vinte e um ao dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 21 de novembro de 2025.

**JULGAMENTOS****PAUTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600216-28.2025.6.18.0000 ORIGEM: TERESINA/ PI.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

**RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - ALTERAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - SEI 0004454-98.2025.6.18.8000**

**REQUERENTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução proposta pela Secretaria de Gestão de Pessoas, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o

Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600207-66.2025.6.18.0000 ORIGEM: TERESINA/PI.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO - ESTATUTO DA AUDITORIA INTERNA DO TRE/PI - SEI 0014060-53.2025.6.18.8000

**REQUERENTE: COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução de ID 22524935, fls. 2-6, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600218-95.2025.6.18.0000 ORIGEM: TERESINA/PI.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO - RESIDÊNCIA JURÍDICA - SEI 0013598-96.2025.6.18.8000

**REQUERENTE: ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA - TRE/PI**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução de ID 22538925, às fls. 48/49 , determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600282-13.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

**RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021**

**EMBARGANTES:** PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ; FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA, JOÃO DE DEUS SOUSA E RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

**ADVOGADOS:** TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), AZIZ MARCELO HIDD, (OAB/PI: 25.147) E DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Impedido o Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-11.2025.6.18.0046**

ORIGEM: MARCOS PARENTE/PI (46ª ZONA ELEITORAL – GUADALUPE/PI).

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - LITISPENDÊNCIA - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO

**EMBARGANTE:** FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

**ADVOGADO:** TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

**EMBARGADOS:** GEDISON ALVES RODRIGUES E MAURÍCIO REIS RIBEIRO MOREIRA

**ADVOGADO:** EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555)

**DECISÃO:** Retirado de julgamento por determinação do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº**

**0600280-97.2024.6.18.0024.**

ORIGEM: JOSÉ DE FREITAS/PI (24<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – JOSÉ DE FREITAS/PI).

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS - SANÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**EMBARGANTES:** DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE JOSÉ DE FREITAS-PI, JONAS ALVES DOS SANTOS E ANTÔNIO MATHEUS SILVA LEITE

**ADVOGADOS:** AZIZ MARCELO HIDD (OAB/PI: 25.147) E TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600009-94.2024.6.18.0022**

ORIGEM: CORRENTE/PI (22<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL).

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO PENAL ELEITORAL - CRIMES ELEITORAIS - INSCRIÇÃO FRAUDULENTA - OMISSÃO DE DOCUMENTO - DENÚNCIA - PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE

**EMBARGANTE:** JARDISSON FERREIRA DE SOUZA

**ADVOGADA:** DANUZIA CAESCA PIRES SCHMIDT (OAB/PI: 23.271)

**EMBARGADO:** PROMOTOR ELEITORAL DO PIAUÍ

**DECISÃO:** Retirado de julgamento por determinação do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONSTAS ANUAL Nº 0600208-22.2023.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 - DIREÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL

**EMBARGANTE:** DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** JOSÉ DA SILVA BRITO JÚNIOR (OAB/PI: 19.616)

**DECISÃO:** Retirado de julgamento por determinação do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600032-49.2025.6.18.0040.**

ORIGEM: ALEGRETE DO PIAUÍ/PI (40ª ZONA ELEITORAL - FRONTEIRAS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS

**RECORRENTE:** PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI

**ADVOGADOS:** MATEUS VICENTE RAMOS RODRIGUES (OAB/PI: 20.603), JOEDER JOAN DE SOUSA BORGES (OAB/PI: 15.158) E PEDRO VINICIUS LOPES RIBEIRO (OAB/PI: 20.001)

**RECORRIDA:** MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão recorrida e indeferir o requerimento de transferência de domicílio eleitoral de Maria do Socorro Gomes de Lima para o município de Alegrete do Piauí - PI, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo

Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600031-64.2025.6.18.0040.**

ORIGEM: ALEGRETE DO PIAUÍ/PI (40<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - FRONTEIRAS/PI).

**RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS

**RECORRENTE:** PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI

**ADVOGADOS:** MATEUS VICENTE RAMOS RODRIGUES (OAB/PI: 20.603), JOEDER JOAN DE SOUSA BORGES (OAB/PI: 15.158) E PEDRO VINICIUS LOPES RIBEIRO (OAB/PI: 20.001)

**RECORRIDO:** FRANCISCO JOSÉ DE LIMA

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e indeferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de FRANCISCO JOSÉ DE LIMA para o município de Alegrete do Piauí -PI, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600145-25.2024.6.18.0044.**

ORIGEM: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI (44<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – RIBEIRO GONÇALVES/PI).

**RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI

**ADVOGADO:** JOSÉ MARTINS SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 8.511)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma

do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600389-07.2024.6.18.0091.**

ORIGEM: LUÍS CORREIA/PI (91ª ZONA ELEITORAL – LUÍS CORREIA/PI).

**RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CONTAS DESAPROVADAS - SANÇÃO - DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO

**RECORRENTE: RAPHAEL DOS SANTOS SILVA**

**ADVOGADA(O/S):** SONIA REGINA SOUSA FERREIRA (OAB/PI: 22.294), MARCELO BRAZ RIBEIRO (OAB/PI: 4.190) E LUCAS HOLANDA DOS SANTOS (OAB/PI: 22.301)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600033-34.2025.6.18.0040.**

ORIGEM: ALEGRETE DO PIAUI/PI (40ª ZONA ELEITORAL – FRONTEIRAS/PI).

**RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS

**RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUI/PI**

**ADVOGADOS:** MATEUS VICENTE RAMOS RODRIGUES (OAB/PI: 20.603), JOEDER JOAN DE SOUSA BORGES (OAB/PI: 15.158) E PEDRO VINICIUS LOPES RIBEIRO (OAB/PI: 20.001)

**RECORRIDA: RAIMUNDA GOMES DA SILVA**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão recorrida e determinar o indeferimento da transferência do domicílio eleitoral de RAIMUNDA GOMES DA SILVA para o município de Alegrete do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600202-15.2023.6.18.0000.** ORIGEM: TERESINA/PI).

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

**RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCICIO 2022

**INTERESSADOS:** PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – DIRETÓRIO ESTADUAL, EMERSON SAMMUEL SANTOS ARAUJO, VICTOR NASCIMENTO COSTA CARVALHO, CYNTIA RAQUEL DA COSTA FALCÃO E FRANCINALDO SILVA LEAO

**ADVOGADO:** EMERSON SAMMUEL SANTOS ARAÚJO (OAB/PI: 14.450)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas anuais do órgão regional do PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL, referentes ao exercício de 2022, com fundamento no art. 45, II, da Resolução TSE nº 23.604/19, na forma do voto da Relatora e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-19.2025.6.18.0040.**

ORIGEM: ALEGRETE DO PIAUÍ/PI (40ª ZONA ELEITORAL - FRONTEIRAS/PI).

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS

**RECORRENTE:** PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI.

**ADVOGADOS:** MATEUS VICENTE RAMOS RODRIGUES (OAB/PI: 20.603), JOEDER JOAN DE SOUSA BORGES (OAB/PI: 15.158) E PEDRO VINICIUS LOPES RIBEIRO (OAB/PI: 20.001)

**RECORRIDO:** VITALINO CICERO DE SANTIAGO

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão de primeira instância e indeferido o pedido de transferência do eleitor VITALINO CÍCERO DE SANTIAGO para o município pretendido, na forma do voto do Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL N° 0600455-42.2024.6.18.0008.**

ORIGEM: AMARANTE/PI (8<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL -AMARANTE/PI).

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS

**RECORRENTE:** COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DE AMARANTE/PI

**ADVOGADO:** BERTOLDO NETO DE MACÊDO CHAVES (OAB/PI: 18.535)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, ACOLHER a preliminar arguida e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL N° 0600358-51.2024.6.18.0005.**

ORIGEM: OEIRAS/PI (5<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL).

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA NEGATIVA - ELEIÇÕES 2024 - MÁCULA À HONRA OU IMAGEM DE PRÉ-CANDIDATO - DIVULGAÇÃO DE FATO INVERÍDICO

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO AMAR E MUDAR OEIRAS, NOS INTERESSA MAIS! (MDB, PODE, SOLIDARIEDADE, FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT, PV, PC DO B))

**ADVOGADO:** DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.734)

**RECORRIDA:** ANNA CAROLINE DA SILVA LUSTOSA

**ADVOGADO:** ANTÔNIO ARÃO PRAÇA NETO (OAB/PI: 24.317)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600273-54.2024.6.18.0041.**

**ORIGEM:** MORRO DO CHAPÉU DO PAIAUÍ/PI (41<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - ESPERANTINA/PI).

**RELATORA:** JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS - SANÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - MULTA

**RECORRENTES:** JOÃO PAULO DE ARAÚJO VIANA E ADRIANA SIRQUEIRA SILVA

**ADVOGADO:** TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para afastar as falhas relativas aos subitens 7.2 e 7.3 do Parecer Conclusivo e o recolhimento do valor correspondente, mantida a sentença nos demais termos, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600270-28.2024.6.18.0000 ORIGEM:** TERESINA.

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

**RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - DIRETÓRIO ESTADUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2023

**INTERESSADOS:** MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ; MARCELO COSTA E CASTRO E MAURO EXPEDITO REIS FREITAS TAPETY

**ADVOGADA(O):** MARIA SIMONE MENDES FORTES (OAB/PI: 8.388) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, relativas ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto no art. 45, III, da Resolução TSE nº 23.604/2019, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600050-97.2024.6.18.0010.**

ORIGEM: GEMINIANO/PI (10ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - ABUSO DE PODER POLÍTICO - CONDUTA VEDADA - PREFEITO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL - FAVORECIMENTO DE CANDIDATO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PROMOÇÃO PESSOAL - PEDIDO PROCEDENTE - SANÇÕES - REMOÇÃO DA PUBLICIDADE – MULTA

**RECORRENTE:** ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO

**ADVOGADO:** DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)

**RECORRIDA:** COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO DE GEMINIANO/PI

**ADVOGADOS:** EDINADO PINHEIRO MARTINS (OAB/PI: 12.358) E IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo

Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600402-79.2024.6.18.0002.**

ORIGEM: TERESINA/PI (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL).

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - VEREADOR - CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS - SANÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL

**RECORRENTE: DANIEL ARLAN BARRADAS OLIVEIRA**

**ADVOGADA: IVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para manter a aprovadas com ressalvas as contas do recorrente DANIEL ARLAN BARRADAS OLIVEIRA, mas reformar a sentença apenas para afastar a devolução de valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia vinte e sete do mês de novembro de ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 21A 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 01/12/2025, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 01/12/2025, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002580891** e o código CRC **0975664A**.

---

0001438-39.2025.6.18.8000

0002580891v5



--